



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **LEI MUNICIPAL Nº. 4.626, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

(Que abre na Contabilidade, Suplementação, Remanejamento, Transposição, Transferência, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 21.08.2017, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia suplementação de dotação, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para adequação das despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

#### **02. PODER EXECUTIVO.**

##### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0009.2034 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL.

3.3.90.36-F-228.FR1-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 21.000,00

##### **02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

15.452.0006.2011 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 - F.79. FR 1- Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 26.000,00

##### **02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.303.0008.2060 - MANUTENÇÃO DO CAPS/RESME

3.3.90.39-F 316. FR - 5 - Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 49.000,00**

Art. 2º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, o Remanejamento de dotação, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.12 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0005.2013 - MANUT. DIRETORIA DE AGRICULT. E ABAST.

3.3.90.39.F-339.FR-1 Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

#### **02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0003.2007 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.F-39–FR-1Outros Serviç.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.F-40-FR-1 Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

3.3.90.93.F-41-FR-2 Indenizações e Restituições.....R\$ 58.000,00

#### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

04.122.0003.1002 F-1.FR-1. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51 F-1.FR-1. Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

**TOTAL DO REMANEJAMENTO.....R\$ 138.000,00**

Art. 3º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, a Transposição de dotação, no valor de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

### **02. PODER EXECUTIVO**

#### **02.06. TURISMO CULTURA E DESPORTO**

27.812.0007.1012 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS

4.4.90.51 F-116. FR-1- Obras e Instalações.....R\$ 1.670,00

**TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....R\$ 1.670,00**

Art. 4º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, a Transferência de dotação, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

15.452.0006.2011 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 - F.79. FR 1- Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

Art. 5º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 1º ficam anuladas as dotações no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

### **02. PODER EXECUTIVO.**

#### **02.09. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0009.2034 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL.

3.3.90.30 f-226-FR-1. Material de Consumo.....R\$ 21.000,00

#### **02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.303.0008.2060 - MANUTENÇÃO DO CAPS/RESME

3.3.90.36 F-314-FR 5. Outros Serviços Terc.- Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

### **02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

15.452.0006.2011 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36.F-78-FR-1. Outros Serviços Terc.- Pessoa Física.....R\$ 26.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 49.000,00**

Art. 6º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 2º ficam remanejadas as dotações no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

#### **02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0008.2044 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

3.1.90.13. F-289-FR1. Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **10.301.0008.1011- REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE**

4.4.90.51 F-260-FR-1. Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 F-261-FR-2. Obras e Instalações.....	R\$ 58.000,00

### **27.812.0007.2017 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO**

3.3.90.39 F-128.FR-1. - Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
---	---------------

**TOTAL DO REMANEJAMENTO.....R\$ 138.000,00**

Art. 7º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 3º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais) do Orçamento Municipal vigente:

## **02. PODER EXECUTIVO**

### **02.06. TURISMO CULTURA E DESPORTO**

13.392.0007.2016 MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.90.14 F-105-FR-1 Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 1.670,00
---	--------------

**TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....R\$ 1.670,00**

Art. 8º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 4º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

## **02. PODER EXECUTIVO**

### **02.04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

15.452.0006.2011 MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51 .F-80.FR-1. Obras e Instalações.....	R\$ 34.000,00
--	---------------

**TOTAL DA TRANSFERÊNCIA.....R\$ 34.000,00**

Art. 9º. Ficam as referidas suplementações, das despesas incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.401, de 02 de dezembro de 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, Lei Municipal nº. 4.579, de 20 de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

outubro e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, Lei Municipal nº. 4.587, de 21 de novembro de 2016.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO